



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 12/02

### DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR DO LEGISLATIVO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Resolução nº 05 de 22 de abril de 2002,

#### CONSIDERANDO:

I - A aprovação pela Câmara Municipal das Resoluções nº 05 e 06//2002, que dispõe sobre a nova organização administrativa e o quadro especial dos servidores do legislativo do município de Taquaritinga;

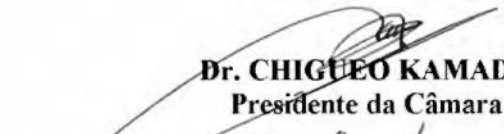
II - A necessidade legal de remanejamento do servidor do legislativo, ocupante de cargo em comissão, a nova situação funcional estabelecida no § 2º do art. 17 das Resoluções nº 05 e 06//2.002;

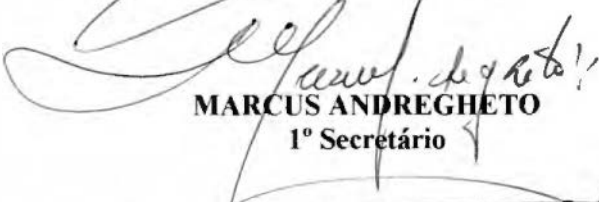
III - Que o remanejamento do servidor do legislativo, abrangido pela presente portaria na nova situação organizacional, implicará na automática extinção por vacância do cargo previsto no Anexo I da Resolução nº 05/2002.

#### RESOLVE:

Remanejar, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 17 da Resolução nº 05 e 06/2002, o servidor do legislativo municipal atualmente ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Geral, o senhor Fábio Luis de Camargo, RG 22.319.333-1, para o cargo de Técnico em Informática - Referência F.

Taquaritinga, 14 de agosto de 2002.

  
**Dr. CHIGUEO KAMADA**  
Presidente da Câmara

  
**MARCUS ANDREGHETO**  
1º Secretário

  
**Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE**  
2º Secretário